



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023
(em 15 de março de 2023)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 002/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, SOB Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA OENNING E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **OENNING E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.878.346/0002-20, situada na Rua Padre Auling, 123, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada pelo Sr. Plínio Oenning, CPF nº 345.080.079-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 002/2023 do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo de Licitação nº 012/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 002/2023 de 17 de janeiro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde, fica reajustado o presente contrato, acrescendo o valor unitário da Gasolina Comum em R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), passando de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), para R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), concedendo um acréscimo na Gasolina Comum de R\$ 7.067,94 (sete mil e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 15.038,167 litros.

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 002/2023 do Fundo Municipal de Saúde, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 84.815,26 (oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos) de Gasolina Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 15 de março de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna